



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573  
email: [sat@ufba.br](mailto:sat@ufba.br) [www.sat.ufba.br](http://www.sat.ufba.br)  
[www.medicina.ufba.br](http://www.medicina.ufba.br) | [medicina@ufba.br](mailto:medicina@ufba.br)



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos 06 dias do mês de outubro de 2023, às 14:00 horas, presente à Comissão Julgadora, integrada pelos Professores Rita de Cássia Pereira Fernandes (Orientadora), Rafaela Cordeiro Freire (Coorientadora), Kionna Oliveira Bernardes Santos (Examinadora interna) e Adriana Galdino Batista Pereira (Examinadora externa) iniciou-se a Defesa de Dissertação de Mestrado híbrido da candidata Luciane Gabriele Pereira Gomes Lopes: “COVID-19, TRABALHO E LIMITAÇÃO DE DADOS DE OCUPAÇÃO: A MORBIDADE ENTRE TRABALHADORES DA SAÚDE”. Concluída a apresentação, arguição e defesa oral da dissertação, conforme disposto no Regimento do PPGSAT, procedeu-se ao julgamento na forma regulamentar, tendo a Comissão Julgadora considerando a candidata:

APROVADA (Avaliação da Profa. Rita de Cássia Pereira Fernandes).

APROVADA (Avaliação da Profa. Rafaela Cordeiro Freire).

APROVADA (Avaliação da Profa. Kionna Oliveira Bernardes Santos).

APROVADA (Avaliação da Profa. Adriana Galdino Batista Pereira).

Encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata que vai acompanhada dos pareceres escritos de cada examinador e assinada pela Comissão Julgadora.

Salvador, 06 de outubro de 2023.

A Comissão Julgadora:

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rita de Cássia Pereira Fernandes  
(Orientadora, PPGSAT/UFBA)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rafaela Cordeiro Freire  
(Coorientadora, PPGSAT/UFBA)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kionna Oliveira Bernardes Santos  
(Examinadora Interna, PPGSAT/UFBA)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Adriana Galdino Batista Pereira  
(Examinadora Externa, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia /UESB)

**NOTAS:** a) O trabalho de conclusão do Mestrado será considerado aprovado se obtiver aprovação por, no mínimo 2 (dois) examinadores.

b) A emissão dos pareceres finais dos examinadores poderá ser condicionada à efetivação de reformulações necessárias que não impliquem em alteração fundamental da dissertação. **O documento com as reformulações deverá ser entregue à Comissão Julgadora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias sob pena de cancelamento da defesa.**